



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 168/2017
DE 06 DE JUNHO DE 2017

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSOR MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder retroativamente ao dia 01.06.2017, para a Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições dos arts 31, 33, inciso I, e 34, inciso I, da Lei Municipal 1576/2002, de 10.04.2002, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009, de 27.03.2009, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O QUADRO DE CARGOS, conforme segue:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	PERC.
Aline Centenaro Colombelli	EMEF Luciano Antonio Dondé	30%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE JUNHO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JUNHO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente